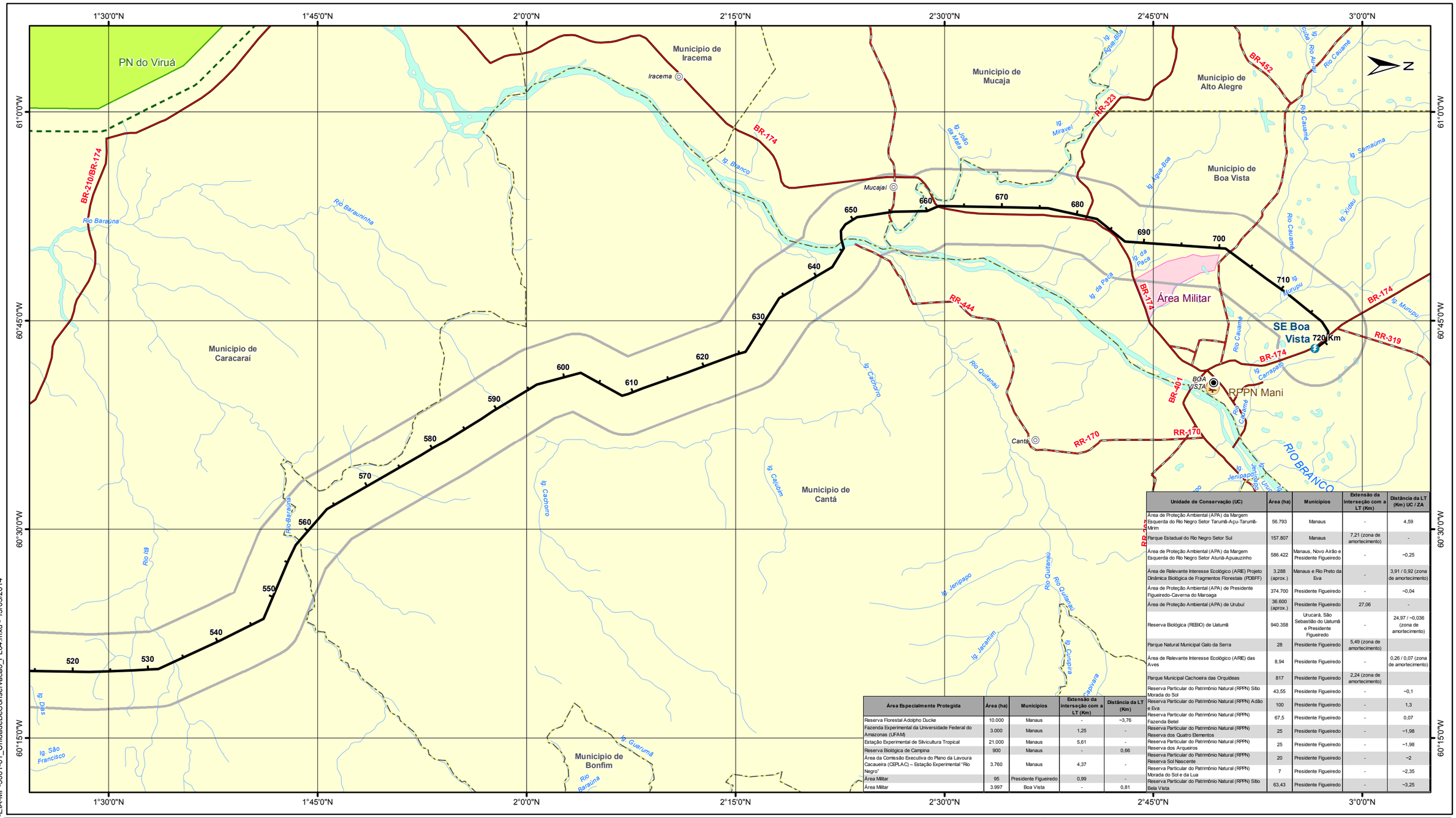

Unidade de Conservação (UC)	Área (ha)	Municípios	Extensão da interseção com a LT (Km)	Distância da LT (Km) UC / ZA
Área de Proteção Ambiental (APA) da Margem Esquerda do Rio Negro Setor Tarumã-Açu-Tarumã-Mirim	56.793	Manaus	-	4,59
Parque Estadual do Rio Negro Setor Sul	157.807	Manaus	7,21 (zona de amortecimento)	-
Área de Proteção Ambiental (APA) da Margem Esquerda do Rio Negro Setor Aturiá-Apuauzinho	586.422	Manaus, Novo Airão e Presidente Figueiredo	-	~0,25
Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais (PDBFF)	3.288 (aprox.)	Manaus e Rio Preto da Eva	-	3,91 / 0,92 (zona de amortecimento)
Área de Proteção Ambiental (APA) de Presidente Figueiredo-Caverna do Maroaga	374.700	Presidente Figueiredo	-	~0,04
Área de Proteção Ambiental (APA) de Urubuí	36.600 (aprox.)	Presidente Figueiredo	27,06	-
Reserva Biológica (REBIO) de Uatumã	940.358	Urucará, São Sebastião do Uatumã e Presidente Figueiredo	-	24,97 / ~0,036 (zona de amortecimento)
Parque Natural Municipal Galo da Serra	28	Presidente Figueiredo	5,49 (zona de amortecimento)	
Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) das Aves	8,94	Presidente Figueiredo	-	0,26 / 0,07 (zona de amortecimento)
Parque Municipal Cachoeira das Orquídeas	817	Presidente Figueiredo	2,24 (zona de amortecimento)	
Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Sítio Morada do Sol	43,55	Presidente Figueiredo	-	~0,1
Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Adão e Eva	100	Presidente Figueiredo	-	1,3
Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Fazenda Betel	67,5	Presidente Figueiredo	-	0,07
Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Reserva dos Quatro Elementos	25	Presidente Figueiredo	-	~1,98
Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Reserva dos Arqueiros	25	Presidente Figueiredo	-	~1,98
Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Reserva Sol Nascente	20	Presidente Figueiredo	-	~2
Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Morada do Sol e da Lua	7	Presidente Figueiredo	-	~2,35
Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Sítio Bela Vista	63,43	Presidente Figueiredo	-	~3,25

Área Especialmente Protegida	Área (ha)	Municípios	Extensão da interseção com a LT (Km)	Distância da LT (Km)
Reserva Florestal Adolpho Ducke	10.000	Manaus	-	~3,76
Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	3.000	Manaus	1,25	-
Estação Experimental de Silvicultura Tropical	21.000	Manaus	5,61	-
Reserva Biológica de Campina	900	Manaus	-	0,66
Área da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) – Estação Experimental "Rio Negro"	3.760	Manaus	4,37	-
Área Militar	95	Presidente Figueiredo	0,99	-
Área Militar	3.997	Boa Vista	-	0,81

Convenções Cartográficas

- Capital
- Cidade
- Rodovia pavimentada
- Rodovia não pavimentada
- Limite Estadual
- Limite Municipal
- Corpo d'água
- Curso d'água

Legenda

- Subestações
- LT 500kV Manaus - Boa Vista
- Área de Influência Indireta do Meio Biótico - AII (Faixa de 10km)

Unidades de conservação

- Uso sustentavel (sem representação em escala)
- Uso sustentável
- Proteção integral
- Áreas Não SNUC
- Zona de amortecimento de 3 km (Resolução CONAMA 428/2010)
- Zona de amortecimento estabelecida em Plano de Manejo/ Plano de Gestão

Mapa de Situação

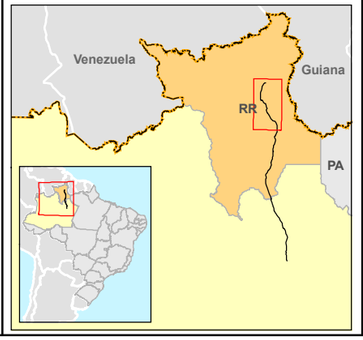

Escala Gráfica

0 2,5 5 10 15 20 25

Quilômetros

SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS
Sistema de Referência Geocêntrico para América do Sul 2000

Referência

- CIM - IBGE, 1995;
- Coordenação de Zoneamento Ambiental do IBAMA - IBGE, IBAMA, ICMBio, OEMA, Janeiro de 2011;
- Malha Digital - IBGE, 2005;
- SIMRPPN - Sistema Informatizado de Monitoria de RPPN - ICMBio MMA, Acesso em Abril de 2012.

Cliente

TNE
TransNorte Energia S/A

Execução

EcologyBrasil

Projeto

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL
LT 500 kV MANAUS - BOA VISTA E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS

Título

MAPA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E
ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

Escala: 1:500.000	Elab.:D. Vilela	Visto:	Aprovado:
Mapa n°: 2517-01-EIA-MP-3001	Data:março de 2014	FL.: 04/04	Revisão: 01

© Ecology & Environment do Brasil GIS Department
W:\2517-LT500kV_Manaus-BoaVistaEIA_rev01_Março\2517-01-EIA-MP-3001-01_UnidadeDeConservacao_FL04.mxd - 13/03/2014